**CONTRATO Nº131/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 116/2022 DATA: 22/08/22

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **TRÊS COQUEIROS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na(o) LINHA TRÊS COQUEIROS INTERIOR , , MARAVILHA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.800.661/0001-00neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) Elisandro Pinheiro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº105/2.022, na modalidade Tomada de PreçosNº6/2.022, homologado em 19/08/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Cláusula Primeira: Em conformidade com a justificativa e planilha apresentada pelo setor de engenharia do Município o Contrato nº116/2022 será aditivado em R$37.939,13 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e treze centavos). Passando o valor global da obra de R$324.553,71(trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) para R$362.492,84 (trezentos e sessenta dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Cláusula Segunda:Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº116/2.022 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 30 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ELISANDRO PINHEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO Nº131/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 116/2.022 DATA: 22/08/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 30/09/2022

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678